CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 299/97
Fls. 401
a)

INDICAÇÃO Nº 973/2000

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 5 / 12 / 2000
Presidente da Câmara

Autoria: **Comissão de Educação e Cultura, Saúde, Saneamento e Assistência Social.**

Indicamos ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências para concessão de isenção de tarifa de transporte coletivo aos pacientes de hemodiálise.

973-A

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 269/97
Fls. 402
a)

JUSTIFICATIVA

Durante os trabalhos da 40ª sessão da Comissão de Educação e Cultura, Saúde, Saneamento e Assistência Social, realizada no último dia 1º de dezembro, o representante dos pacientes de hemodiálise do Hospital Universitário São Francisco, Sr. Eldias Rosa dos Santos, manifestou-se, afirmando que atualmente os doentes renais crônicos dispõem de transporte para deslocar-se até o hospital universitário onde é realizado o tratamento.

No entanto, ele disse que os doentes renais crônicos também precisam se deslocar para outros locais para tratar de assuntos de seu interesse.

Segundo o referido cidadão, algumas cidades já editaram lei para concessão de passe livre aos doentes renais crônicos, cujo quadro clínico, que já é muito grave e impede a atuação profissional do paciente, pode ser alterado constantemente por infecções e outros agravantes que impedem o livre deslocamento dessas pessoas.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2000.

JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente
vereador - PDT

973-B

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 269/97
Fls. 403
Sig.

MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - Vice-Presidente
vereador - PMDB

ADILSON LEITÃO - Membro
vereador - PMDB

LUIS CARLOS FERREIRA - Membro
(Véio)
vereador - PRTB

MARCO ANTÔNIO MARCOLINO - Membro
vereador - PL